



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21/08/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 073/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora da Câmara que envie ofícios à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o não funcionamento do sistema de abastecimento d'água para as comunidades de Coberto, Boa Esperança, Boa Vista e Aldeia Velha.

Alega o parlamentar infra mencionado para as dificuldades enfrentadas por essas comunidades rurais que reivindicam a conclusão e funcionamento daquele importante equipamento hídrico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de agosto de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 073/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência após ouvido o plenário, que encaminhe ofícios à Secretara de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o não funcionamento do sistema de abastecimento d'água para as comunidades de Coberto, Boa Esperança, Boa Vista e Aldeia Velha.

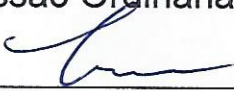
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/08/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente